



CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

LUIS TAUMATURGO DE SOUZA FILHO

TRABALHO E ESPORTE: DIÁLOGOS NA PSICOLOGIA

Juazeiro do Norte
2021

LUIS TAUMATURGO DE SOUZA FILHO

TRABALHO E ESPORTE: DIÁLOGOS NA PSICOLOGIA

Trabalho de Conclusão de Curso –
Artigo Científico, apresentado à Coordenação
do Curso de Graduação em Psicologia do
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em
cumprimento às exigências para a obtenção do
grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Me. Ítalo Emanuel
Pinheiro de Lima

Juazeiro do Norte
2021

LUIS TAUMATURGO DE SOUZA FILHO

TRABALHO E ESPORTE: DIÁLOGOS NA PSICOLOGIA

Trabalho de Conclusão de Curso –
Artigo Científico, apresentado à Coordenação
do Curso de Graduação em Psicologia do
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em
cumprimento às exigências para a obtenção do
grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Me. Ítalo Emanuel
Pinheiro de Lima

Aprovado em: 06/07/2021

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Ítalo Emanuel Pinheiro de Lima
Orientador

Prof. Me. Larissa Vasconcelos Rodrigues
Avaliadora

Prof. Esp. Silvia Moraes de Santana Ferreira
Avaliadora

TRABALHO E ESPORTE: diálogos na psicologia

Luis Taumaturgo de Souza Filho¹
Italo Emanuel Pinheiro de Lima²

RESUMO

Tendo em vista que o esporte de alto rendimento tornou-se um fenômeno requisitado pela mídia e patrocinadores no mundo inteiro pelo seu alto consumo, os atletas passaram a ser objetos de manipulação pelo capitalismo no esporte, produzindo um discurso romântico que se reflete na realidade, em um trabalho permeado por precariedade, invisibilizado e escasso de regulamentação, dessa forma, o presente trabalho, se debruça sobre os atletas na posição de trabalhadores buscando aproximações com a psicologia, a fim de investigar os possíveis estudos da psicologia para a atividade esportiva enquanto trabalho. Para tanto, é necessário compreender o esporte de alto rendimento como escolha profissional, apontar os traços da precariedade do trabalho no esporte e analisar as produções em psicologia que tratam do esporte como atividade laboral. Realiza-se, então, uma revisão exploratória de caráter qualitativo. Diante disso, verifica-se que muito embora ainda exista uma carência de pesquisas científicas que abordem trabalho e esporte, sobretudo no âmbito da psicologia, identifica-se a pertinência do olhar a partir da sua essência, para o sofrimento dos trabalhadores atletas, contribuindo no confronto das mazelas do capitalismo e sua relação de exploração no trabalho, servindo assim, como subsídio para futuros estudos.

Palavras-chave: Psicologia do Trabalho. Psicologia do Esporte. Precariedade. Capitalismo.

ABSTRACT

Considering that high-performance sport has become a phenomenon required by the media and sponsors around the world for its high consumption, athletes have become objects of manipulation by capitalism in sport, producing a romantic discourse that is reflected in reality, in a work largely permeated by precariousness, invisible and scarce to obtain, in this way, the present work focuses on athletes in the position of workers seeking approaches to psychology, in order to investigate possible studies of psychology for the activity sports while working. Therefore, it is necessary to understand high performance sport as a professional choice, point out the precariousness of work in sport and analyze how psychology productions deal with sport as a labor activity. An exploratory review of a qualitative nature is then carried out. Therefore, it appears that even though there is still a lack of scientific research that addresses work and sport, especially in the context of psychology, the pertinence of the look is identified from its essence, to the suffering of athlete workers, contributing to the confrontation of the ills of capitalism and its relationship with exploitation at work, thus serving as a subsidy for future studies.

Keywords: Work Psychology. Sport Psychology. Precariousness. Capitalism.

¹Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: luiztaumaturgo@hotmail.com

²Docente do curso de psicologia da UNILEÃO, psicólogo e mestre. Email: italo@leaosampaio.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O esporte ao longo dos anos, firmou-se como um fenômeno sociocultural contemporâneo de grande dimensão, sua universalização trouxe diversas transformações que o levaram a deixar o lugar apenas de atividade recreativa relacionada ao bem-estar e saúde, para ocupar também um espaço de ambiente profissional altamente exigente e qualificado, abrangendo fatores econômicos, socioculturais e políticos. Essas mudanças abriram a necessidade de constantes reflexões sobre o papel social e profissional dos atletas enquanto trabalhadores.

A diversidade de campos de atuação e fenômenos que passa pela superfície da vida humana, caracteriza-se como uma das principais marcas da psicologia enquanto campo científico e profissional ao longo da sua história. É neste caminho que buscaremos ampliar os olhares sobre o que é ser um trabalhador e considerar as realidades laborais que vão além do trabalho regulado, sobre uma classe que mesmo não tendo saído nunca de um estado de precariedade, não tem sido reconhecida junto a outros trabalhadores dentro deste contexto.

Camilo (2019) aponta que o atleta de alto rendimento é exposto como um objeto extremamente atrativo pela mídia, romantizando um lugar de "herói" que invisibiliza um trabalho extremamente precário e fragilizado, pois exceto no contexto do futebol, em grande maioria os atletas não possuem contratos de trabalho, regulação, seguros ou qualquer garantia jurídica, estando subordinados as diversas formas de dominação diante daqueles que têm no esporte sua principal fonte de renda.

Além do mais, os aspectos psicológicos, emocionais e sociais são essenciais no processo de formação do atleta frente as dificuldades que tende a enfrentar na busca pelo alto rendimento, onde será quase impossível dissociar sua vida pessoal do campo de trabalho, surgindo a necessidade da construção de um elo entre desempenho e integridade que amplie o olhar para o atleta enquanto trabalhador.

Dessa forma, Valle e Guareschi (2003) colocam que o esporte de alto rendimento não pode mais ser pensado dissociado da espetacularização e de sua importância dada pela mídia. A Psicologia do trabalho ao longo da sua história tem trazido contribuições em diversos campos de atividade, quebrando barreiras que vão para além do âmbito formal. Assim sendo, trabalho e esporte embora relevante, tem despertado pouco interesse de investigação, sobretudo no contexto da psicologia do trabalho. (CAMILO, 2019).

Bastos (2020) questiona em que organizações poderemos encontrar de forma mais perceptiva, a enorme pressão por desempenho e alta performance que lidam com plano de carreira, vínculos com grupos, aprendizagens, desenvolvimento e projeto de vida, se não no âmbito do esporte? No entanto, mesmo com todas essas semelhanças, a Psicologia Organizacional do trabalho não tem incluindo as organizações esportivas como organizações e o atleta como trabalhador, tornando a inserção do esporte no campo do trabalho em uma tarefa desafiadora.

Portanto, nos perguntamos como a psicologia social do trabalho pode contribuir com a compreensão do esporte como atividade laboral. Quais as possibilidades de construção de pontes entre a Psicologia Organizacional e do trabalho e a Psicologia do Esporte e como podem contribuir para ampliar a nossa compreensão e capacidade de intervir frente as necessidades dos atletas enquanto trabalhadores.

Diante do exposto, o trabalho tem como objetivo geral mostrar de forma sucinta as possíveis aproximações da psicologia para a atividade esportiva enquanto trabalho. Para tanto, no que diz respeito aos objetivos específicos, o trabalho buscará compreender o esporte de alto rendimento como escolha profissional, apontaremos traços da precariedade do trabalho no esporte e analisaremos as produções em psicologia que tratam do esporte como atividade laboral.

2 METODOLOGIA

A pesquisa teve como eixo de estudo uma revisão bibliográfica de caráter exploratório, de modo qualitativo, a partir de material já publicado, como livros, artigos, periódicos e internet. Segundo Lima e Mito (2007), a pesquisa bibliográfica é um procedimento metodológico capaz de produzir conhecimento científico em temas pouco explorados, podendo contribuir como ponto de partida para outras pesquisas.

De acordo com Gil (2002), a pesquisa exploratória tem como propósito, buscar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que "estimulem a compreensão (SELLTIZ et al., 1967, p.63).

Para o levantamento do material bibliográfico, foram apuradas obras nas bases de dados científicas do Google acadêmico, Scielo e Repositório da Universidade de São Paulo, levando em consideração as seguintes palavras-chave em português: “Psicologia Social do Trabalho”, “Psicologia Social do Esporte”, “Trabalho e Esporte”, “Psicologia do Esporte”.

3 O ESPORTE E A SOCIEDADE MODERNA

O esporte se apresenta para a sociedade como uma importante instituição que envolve o ser humano, agindo de forma social, política, cultural e econômica. Suas implicações ao longo do tempo, garantiram uma história de luta e reprodução social que tornaram sua atividade para além do exercício físico. Almeida e Gutierrez (2009) acrescentam que o esporte possui diversas dimensões que podem ser voltadas para o alto-rendimento, a educação, as atividades lúdicas ou propriamente da saúde, reiterando que ele pode integrar na sociedade de muitas outras formas, dependendo apenas do significado e objetivo em que o indivíduo entregará a sua prática.

Rubio (2002) coloca que o surgimento do esporte contemporâneo na Inglaterra junto a Revolução Industrial, traria repercussões na sua construção prática do exercício e na organização de forma geral. A autora considera a ponderação de Foucault (1993) sobre a preponderância que a burguesia detinha sob a produtividade dos trabalhadores ao longo do século XIX, posto isso, as escancaradas precariedades oferecidas aos trabalhadores originaram uma série de preocupações que disfarçadamente visavam a saúde, mas que na realidade estavam ligadas aos impactos econômicos que ali ocasionariam. Foucault determinou esse processo como a disciplinarização dos corpos, onde o poder de disciplinar é docilizar o indivíduo fazendo com que ele continue produzindo mais para gerar mais lucros, ainda que estejam submetidos a uma vigilância de poder. (FOUCAULT, 1999).

González (1991) afirma que desde os anos 70 o esporte passou a ser uma ferramenta educativa, pois logo os espaços esportivos das escolas foram modificados como campos educativos de forma que a aristocracia pudesse aproveitar suas ferramentas, usufruindo em controlar e preparar os jovens para suas futuras tarefas, seria a partida do olhar capitalista para o campo do esporte.

Além do mais, Rubio (2002) reafirmando essa tese, coloca que logo a burguesia encontrou a solução em um modelo ideal de operário soldado-esportista para que os benefícios fossem transferidos para o campo de trabalho, revelando esse olhar produtivo à frente da saúde. No entanto, além da preocupação com a saúde dos trabalhadores, era necessário desenvolver planos de ações para os jovens burgueses que viriam a assumir futuramente seus lugares. O

esporte foi visto como um importante plano de controle para o tempo livre, desenvolvendo práticas de liderança e disciplina.

Essa prática de atletas em funcionários que foi empregada pela aristocracia, concebida para que os atletas escapassem da condição de profissional e que tivessem o controle do esporte ditando suas regras, já não era mais possível ser ocultada ao final da década de 1970, pois logo foi substituída definitivamente pelos interesses comerciais, patrocinadores e empresas que investiriam no esporte, iniciando a partir daí uma nova era, trazendo outros diversos problemas. (RUBIO; FERREIRA JR, 2012).

O esporte foi se concretizando e desenvolvendo como mais um objeto da mercantilização Inglesa, tornando-se cada vez mais difícil dissociá-lo da cultura, economia e política. Sofreu mudanças em sua história com as transformações sociais, foram esses elementos que lhe tornaram um que fenômeno na sociedade contemporânea. (RUBIO, 2002).

3.1 AMADORISMO E PROFISSIONALIZAÇÃO

A partir da década de 1980, o esporte passa pelo processo de transformação do amadorismo a profissionalização, marcada pelo rompimento de ideologias burguesas, consolidando-se ao longo do século XX como um dos pilares do Movimento Olímpico (RUBIO, 2010). Além do mais, trouxe consigo diversas mudanças nas regras, calendários e principalmente interesse comerciais que levaram o atleta esportivo a busca pela vitória a qualquer custo.

Para Courbetin (2015), o atleta deixaria de ser amador quando: aceita pagamento em dinheiro; há competição com outro profissional; recebe salário como profissional da educação física e participa de concursos acessível a todos, essa foi a primeira tentativa do autor em diferenciar o atleta amador do profissional. Sua preocupação estava em considerar a recompensa em troca da mão de obra e não mais a prática do esporte apenas por lazer.

Rubio (2006) aponta a televisão como principal responsável pelo desenvolvimento do profissionalismo no esporte, pois a partir da transmissão do espetáculo para todo o mundo, os veículos tornaram-se dependentes de patrocínios gerados pela grande audiência, após esse momento os elementos percursores do esporte moderno, o amadorismo e o fair play sofreram mudanças e foram base do Olimpismo no decorrer do século XX até as proximidades dos anos 1970, onde a relação do desempenho esportivo com a retribuição financeira, conduziram o esporte a se tornar uma oportunidade de carreira profissional e uma possibilidade de sobrevivência para os atletas detentores dessas habilidades exigidas.

Para Courbetin (2015) o esporte deveria ser praticado de forma unicamente amadora movida pelo amor ao esporte, sem que o atleta ostentasse de algum ganho como dinheiro ou fama, algo que ocorreria mais pela frente com a sua profissionalização. O autor buscou compreender a partir de uma consciência moral do esporte, colocando que o atleta amador na antiguidade surgiu dessa forma e demonstra querer proteger a imagem daquele que defendia a prática pelo o amor e respeito ao esporte, com a inclusão do capitalismo, o atleta amador que viraria profissional perderia a sua essência. (PEREZ, 2017).

Perez (2017) relata que com as mudanças ocorridas ao longo dos anos e os avanços econômicos da sociedade, a passagem do amadorismo para a profissionalização representou um processo de democratização do esporte, pois se os atletas pertenciam as classes privilegiadas dominados pela aristocracia, logo foi modificado por aquele que possui um talento e tem a possibilidade de sobreviver através da sua força de trabalho.

Camilo e Rubio (2019) colocam que o esporte de alto rendimento, é uma atividade vista como espetáculo, produzida pelo próprio atleta profissional ou por aqueles que praticam de forma que exige muita dedicação e desempenho que vão além de uma simples atividade de tempo livre ou amadora, distinguindo-se dos que enxergam o esporte apenas como atividade relacionada ao lazer, vinculadas ao prazer, saúde e superação de limites particulares.

A capitalização do fenômeno esportivo em espetáculo que transformou o esporte em um dos negócios mais lucrativos mundialmente com sua tamanha visibilidade, é considerado como ponto chave para superação do amadorismo, no entanto, essas transformações geraram alterações tanto nas organizações esportivas de forma institucional como também na prática da atividade em si. (CAMILO; RUBIO, 2020).

Portanto, o esporte tornou-se um campo de desejado para muitos jovens com talentos promissores em busca de uma carreira profissional, alienados a interesses econômicos e políticos que submete os atletas a uma relação direta com a proletarização. Dessa forma, com a profissionalização o esporte teve grandes avanços do ponto de vista capitalista e quase nada quando se fala em trabalhadores regulamentados, precarizados e adoecidos.

3.2 ATLETA PROFISSIONAL COMO TRABALHADOR

A abrangência social que tomou o esporte após a segunda metade do século XX e que o levaram a profissionalização, despertou os olhares ambiciosos do mercado para um ser capaz de realizar habilidades espetaculares utilizando seu corpo como instrumento de trabalho, sempre mirando o rendimento máximo. (COURBETIN, 2015).

Os prestigiados resultados alcançados pelos atletas, abriram as portas para uma diversificada movimentação de capital que está longe de ser controlado pelo esportista que é submetido as condições impostas pelos seus investidores, podemos assim apontar o atleta como um trabalhador alienado. (RUBIO, 2001).

Rubio (2002) coloca que para A. Gutmann (1978), o esporte se apresenta como uma possibilidade de ascender a uma classe social, caracterizando-se como um modelo de trabalho disfarçado e desmoralizante, entre as suas características estão a disciplina, autoridade, racionalidade, organização e burocracia, que sugerem a dependência que existe entre o esporte e o capitalismo industrial.

Em um pensamento marxiano de alienação do trabalho, o atleta é influenciado enquanto processo da venda de sua força de trabalho a partir da romantização social culturalmente sustentada pelo discurso do mito do herói, do sucesso e do muito dinheiro que ganhará ao alcançar patamares maiores, mesmo que essa realidade seja a de uma parcela muito pequena da classe que representa os atletas. (RUBIO, 2001).

Em sua pesquisa Campos, Cappelle e Maciel (2017), chegaram à conclusão que o esporte de alto rendimento é de fato uma carreira profissional, mas de certa forma não é vista assim, seja pelos períodos da vida em que a carreira é iniciada, desenvolvida e encerrada. Além do mais, as pessoas tendem em atribuir à prática do esporte como característica lúdica e ligada ao talento inato.

Neste caminho apontado pelos autores, levamos em consideração que é característica na vida de um atleta que ele inicie e encerre sua carreira precocemente, de forma que raramente encontramos questionamentos sobre o trabalho infantil e em alguns casos no esporte de alto rendimento, há uma série de patrocinadores e investidores adquirindo “seu passe”, mas não garantindo nenhuma segurança digna de uma aposentadoria para um trabalhador que prestou serviços por anos, assumindo riscos de lesões, assédio moral, medicamentos e outras precariedades, para elevar seu rendimento ao máximo.

Camilo e Rubio (2020) compreendem o processo produtivo industrial que movimenta esporte, como um processo velado, pois ao mesmo tempo que a ideia de herói é comprada pelos atletas, existe uma circulação de mercadorias crescendo que fortalece ainda mais as bases neoliberalistas e nem mesmo essa força cultural que endeusou os atletas ao longo da história, é capaz de afastá-lo do lugar de trabalhador alienado.

Analisando a constituição social e jurídica do esporte brasileiro, perceberemos a precarização laboral que forma uma hegemonia anárquica do dinheiro e ausência de direitos. Conforme analisam Ferreira JR e Rubio:

Pensar a superação do atual sistema, implica identificar as condições materiais, políticas e ideológicas constitutivas da instrumentalização e escalada neoliberal. Implica pensar se, de fato, o esporte é ou pode vir a ser, uma vanguarda democrática no sentido original desta ideologia, isto é, “um governo de soberania popular, de todos os cidadãos, de todos aqueles que gozam dos direitos de cidadania”, de forma que efetivamente sirva à sociedade e não ao controle desta (FERREIRA JR; RUBIO,2020, p.78).

Diante disto, Sato, Coutinho e Bernardo (2018), propõem um diálogo sobre as relações atuais de trabalho a partir de uma leitura psicossocial da realidade dos trabalhadores no seu contexto, de forma que essas relações se tornem mais democráticas e confrontem a precarização do trabalho que passam por cima das regulamentações trabalhistas, ampliando o olhar político e legal do trabalhador para a sua atividade.

Além do mais, Ferreira JR e Rubio (2020) apontam para uma política anti-capitalista que sugere a democratização do esporte em um processo a longo prazo fortalecendo legalmente o trabalhador atleta e descentralizando as estruturas resistentes ao monopólio movidos pela comercialização e veículos midiáticos.

Portanto, as fases da carreira de um atleta que lhe colocam sempre a frente da tomada de decisões tanto em seus palcos esportivos como fora deles, é determinante no seu desenvolvimento que está ligado diretamente a sua história de vida, percebe-se também, que a relação profissional do atleta de alto rendimento é produzido pela compreensão do uso do corpo e suas habilidades corporais que definirão quanto valem os seus saberes (ANGELO, 2014).

4 UMA PSICOLOGIA DO TRABALHO E ESPORTE PARA O ATLETA TRABALHADOR

Compreendendo que o papel profissional do atleta diferente da grande maioria das profissões, ocorre muito precocemente, onde os indivíduos ainda se encontram em formação e logo se deparam com um mundo dominado pelo capitalismo que invisibiliza e precariza a sua atividade trabalhista. Tendo em vista disso, pensamos como a psicologia do esporte a partir da psicologia organizacional e do trabalho, podem dialogar, contribuindo para uma atuação nas organizações esportivas e visando o bem-estar do trabalhador atleta neste cenário obscuro.

Para Alves (2007), o modelo de esporte atual encontra-se sem saída, dominado pelos oportunistas que seriam a mídia, dirigentes, clubes e marcas que transformam o esporte em produto de valor em troca da exploração econômica e politicamente dominante de uma classe minoritária de atletas.

Adiante, no modelo de esporte contemporâneo o atleta de alto rendimento não pode se afastar do trabalho, pois produzir apenas no seu âmbito de treino e competições, tornou-se muito pouco para alcançar o tão desejado sucesso. Diante do que vemos até aqui, o âmbito do esporte atual tem ido além, exigindo cuidados com o corpo, saúde e privatização de fatores externos ao seu trabalho.

Além do mais, a produtividade e desempenho no trabalho são processos de forte associação, pois compõem fatores individuais de motivação, habilidades, conhecimentos e estruturação de acordo com a oscilação de valores da sociedade. (ZANELLI, 2009).

Assim sendo, Djours (1992) coloca que o cumprimento ao desempenho produtivo pela organização do trabalho afeta o homem na sua subjetividade, de forma que fora do trabalho, ele preserve a mesma estrutura de comportamento. Para o autor essa produção de tempo de trabalho e fora do trabalho formam um *continuum* de difícil dissociação.

A respeito do trabalho do psicólogo nas organizações, Borges e Mourão (2013) discorrem:

O psicólogo do trabalho pode trabalhar junto a quaisquer dos três atores coletivos: os sindicatos trabalhistas, os patronais e o Estado. E, seja qual for o caso, pode apresentar contribuições importantes. Por exemplo, pode contribuir no reconhecimento de interesses e aspirações dos trabalhadores; interesses e aspirações que nem sempre estão explícitos, mas muitas vezes são negados por meio dos processos de alienação e de falta de acesso a informação; na sistematização de informações e dados sobre as relações homem-trabalho, as relações entre trabalho e bem-estar/saúde psíquica, o engajamento das pessoas na mobilização coletiva, os sentidos e os significados dos resultados das negociações, entre outros temas. (BORGES; MOURÃO, 2013, p.113).

Desta forma, a atuação dos psicólogos pode seguir a partir das equipes interdisciplinares, reconhecendo os efeitos sutis de exploração que as organizações de trabalho podem expor aos trabalhadores. Quando a psicologia social do trabalho passa a intervir no lado psicossocial para o trabalho, obtém o confronto direto com os princípios superiores, dessa forma, reconhece as mais diversas atividades laborais que se encontram na sociedade. (SATO; COUTINHO; BERNARDO, 2018).

Por outro lado, em relação a atuação do psicólogo do esporte no alto rendimento, Samulski (2002, p.14) discorre:

Trata-se, sobretudo da análise e da modificação dos fatores psíquicos determinantes do rendimento no esporte com a finalidade de melhorar o rendimento e otimizar o processo de recuperação. Pesquisa-se em primeiro lugar, os seguintes fatores: esporte e personalidade, agressão no esporte, interação entre treinador e atleta, estresse psíquico na competição, treinamento psicológico (treinamento mental, de concentração, motivação e controle do estresse), assessoria psicológica para atletas e treinadores, diagnóstico psicológico do rendimento esportivo, *coaching*, excelência esportiva, planejamento da carreira esportiva, influência da família na carreira do atleta, *doping* psicológico.

Dessa maneira, podemos encontrar um elo com possibilidades de atuação também com o psicólogo do esporte que desenvolve atividades relacionadas a temas motivacionais, personalidade, agressão e violência, liderança, dinâmica de grupo e os sentimentos visando o bem-estar psicológico do atleta e das equipes, em um esporte de alta competitividade, esses fatores emocionais tem feito a diferença nos resultados (RUBIO, 1999).

De acordo com Rubio (1999), espera-se que o profissional que atua na Psicologia do Esporte, tenha uma diversa formação diante da diversidade de atuação e questões que envolvem o mundo do atleta, podendo agregar aos seus conhecimentos básicos da área.

Portanto, quando tratamos de organizações, falamos de ambientes que exigem muita pressão na produtividade, alta performance, trabalhos com grupos, lideranças e plano de carreira, isso significa, elementos primordiais para o trabalho do psicólogo do esporte e do trabalho nas organizações esportivas.

5 PRECARIIDADE E INVISIBILIDADE DO TRABALHO DOS ATLETAS

O ambiente esportivo tem se apresentado dentro do contexto do trabalho como uma atividade invisibilizada em razão da lógica do capital e a falta de regulação. Essa invisibilidade e falta de proteção legal, gera impactos tanto no lado econômico, social e saúde que respingam na relação com os clubes e investidores que submetem os atletas a tais condições de alienação. (CAMILO; RABELO, 2019).

A romantização em torno das conquistas dos atletas pela mídia, acoberta a exploração de um trabalho precário. Cabe aqui ressaltar a diferença da precariedade e precarização, pois a precarização significa um processo de piora das condições de trabalho mas que no contexto do esporte jamais existiu condições mínimas para o atleta, impossibilitando um estado de precarização, diante deste cenário, compreendemos que o esporte como atividade laboral ele não regrediu, pois jamais houve uma mínima progressão para esse caminho ao longo da sua história.

A esse respeito, Camilo (2019) discorre:

Os atletas em sua maioria, não possuem contrato de trabalho, registro em carteira profissional, regulação ou reconhecimento da profissão, seguro de vida, assistência médica especializada, remuneração mínima e, obviamente, sem aposentadoria enquanto atleta (é possível acessar a previdência social, como para qualquer outro trabalhador, caso o atleta pague individualmente a previdência social como profissional “autônomo”). Demais benefícios sociais também estão distantes da realidade laboral destes trabalhadores: adicional noturno, férias, jornada máxima de trabalho, vale-transporte, vale-refeição, 13º salário (CAMILO,2019, p.2).

Dessa forma, nos cabe pensar de que forma essa romantização do trabalho no esporte é alimentada? há resposta está no uso da representação dos grandes atletas de alto rendimento de expressão nacional e mundial com salários astronômicos (FORBES, 2020). No Brasil, de acordo com a reportagem do jornalista Jorge Nicola em seu blog, divulgada em 26 de junho de 2020, os 10 maiores salários mensais do futebol brasileiro totalizaram 19 milhões de reais.

A questão é que esses atletas representam apenas uma pequena parcela da classe, os atletas são trabalhadores que vendem sua mão de obra, mas não se recebe adicionais por periculosidade, adicional noturno, aposentadoria e tantos outros benefícios que são comuns em outras categorias profissionais. Assim sendo, a promoção do discurso de herói produtor espetáculo pela mídia e a garantia pelos investidores de que ganharam muita fama e dinheiro como aqueles listados nas reportagens, são as principais estratégias utilizadas para maquiagem um trabalho precário e muitas vezes penoso (CAMILO; RABELO, 2019).

Como colocam Camilo e Rabelo (2019):

A mídia em geral não exhibe as lesões, as dores, os medos ou as angústias, já que esses elementos tornariam os protagonistas do espetáculo comercialmente menos atrativos e, portanto, menos rentável aos grandes conglomerados empresariais. Mas, será que estes que fazem do esporte seu meio principal de sustento, com a constante exigência da performance máxima, possuem condições mínimas para sua atuação laboral, quando olhamos sobretudo a realidade brasileira? (CAMILO; RABELO, 2019, P.105).

Em vista disso, quando falamos de legislação constatamos que apenas o jogador de futebol é considerado como atleta profissional, graças a Lei 9.615 aprovada em 24 de março de 1998, mais conhecida como Lei Pelé. O problema é que essa Lei que viria com a proposta de determinar a profissionalização, acabou desencadeando muitas discussões.

Além do destaque ter sido exclusivamente para o atleta do futebol, deixando de lado todas as outras modalidades entre elas os esportes olímpicos, acabou abrindo as portas para o mercado empresarial que vão além dos clubes, ou seja, se antes os clubes eram proprietários do passe dos atletas, a Lei Pelé permitiu que esses direitos fossem repartidos por empresários privados. O que seria uma solução para os atletas finalmente se livrarem do posto colocado por eles de “escravos” dos clubes, acabou trazendo mais um mercado empresarial que só alavancou sua transformação em mercadoria. (MELO FILHO, 2011;CAMILO, 2019).

Desta maneira, embora a Lei Pelé trouxesse muitas contribuições como a seguridade de vida, a transparência e profissionalismo aos atletas do futebol, estamos tratando apenas de uma das várias modalidades que representa os trabalhadores esportistas. Além de que, essa mínima participação da constituição, abriu espaço para o aceleramento da utilização do atleta como

produto de venda gerando conseqüentemente o aumento do espetáculo e do discurso romantizado da mídia sobre o atleta trabalhador.

Portanto, diante de tamanha invisibilidade das condições precárias dos atletas no seu campo de trabalho e ocultação da realidade debatidas até aqui, surge a necessidade de vermos um pouco dessa realidade que é tratada com insignificância.

5.1 SALÁRIOS BAIXOS E ATRASADOS

A realidade da maioria dos atletas no Brasil, é de baixos salário e atrasados com muita frequência, raro são os atletas que recebem em dias. De acordo com a reportagem publicada em 14 de dezembro de 2019 pelo jornalista Raphael Zarko, do Globo Esporte, uma pesquisa realizada pela Ernst Young para a CBF (Confederação Brasileira de Futebol), apontou que em 2018, 11.683 atletas tiveram contratos ativos registrados na CBF, totalizando R\$ 1 bilhão em pagamentos efetuado pelos clubes brasileiros a esse grupo de profissionais, entretanto, 80% desse valor corresponderam ao pagamento de apenas 7% dos atletas, sendo que dentre esses, apenas 13 encontram-se na faixa salarial superior a R\$ 500 mil, equivalendo a menos de 1% do total.

O estudo ainda revelou um dado que reflete em um grande problema para atletas brasileiros, foram registradas 7.973 quebras de vínculos em 2015, esses números são consequência da falta de calendário para a maioria dos clubes do país, principalmente quando falamos dos clubes do interior e de menor receita, muitos deles dependem de um bom desempenho nos campeonatos estaduais que abrem o calendário do ano, para que consigam disputar outras competições nacionais, por isso os contratos da maioria dos atletas são feitos em curto prazo, onde é certo que muitos desses estarão sem contratos ao fim dos campeonatos já que as vagas são limitadas, aumentando ainda mais o drama por remuneração e trabalho.

Em julho de 2019, o jornalista Jorge Nicola revelou em seu blog que metade dos times da elite do futebol brasileiro estavam devendo salários, direitos de imagem, luvas e premiações. Isso falando de clubes com as maiores cotas de televisão, patrocinadores e consumidores (torcedores), como imaginar os clubes menores que compõe a maior parte do esporte?

Além disso, o movimento de greves por salários atrasados tem sido cada vez mais comuns. Em 2019, o site ESPN publicou que os jogadores do Figueirense não entrariam em campo na próxima partida pelo atraso de 3 meses de salários, direito de imagens e recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), os atletas cumpriram com a promessa e

não entraram em campo no jogo contra o Cuiabá, em 20 de agosto de 2019, na partida da 17ª rodada do Campeonato Brasileiro, que terminou em WO.

Mais recentemente em 26 de outubro de 2020, Lucas Magalhães do Globo Esporte, publicou o anúncio da greve dos jogadores do Gama também por salários atrasados. Um dos atletas que preferiu não se revelar relatou, “Há companheiros de time que estão enfrentando necessidades por causa dos atrasos salariais”.

5.2 OS ACIDENTES DE TRABALHO

São muitos os casos de lesões e trágicos acidentes que ocorrem no âmbito do esporte e que aumentam o sofrimento do atleta trabalhador. A revista científica *Radiology*, publicou em 03 de junho de 2018, um estudo onde foi demonstrado o resultado de 1.015 exames de imagem, constatando que mais de 700 atletas foram lesionados durante os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016. (GUERMAZI et al., 2018).

Além disso, muitos desses acidentes não passam de simples lesões como aconteceu com a ginasta olímpica Laís Souza, um caso que teve repercussão nacional e gerou muito debate sobre a fragilidade dos direitos trabalhistas dos atletas. No dia 27 de janeiro de 2014, em sua preparação na Rússia para os jogos olímpicos, enquanto esquiava, Laís se acidentou após uma queda que lhe causou graves lesões na sua coluna, ficando tetraplégica, perdendo funções motoras que impossibilitou o prolongamento da sua carreira. (SABINO, 2018).

Conforme publicou o site veja.com, em 13 de janeiro de 2015, após um longo debate que envolveu os três poderes (legislativo, judiciário e executivo), fizeram com que Laís tivesse direito a pensão vitalícia, tamanha burocracia se deu pelo fato de apenas o jogador de futebol ser considerado como profissional para a legislação, dessa forma, apenas a classe teria seguros garantidos pela Lei Pelé. (CAMILO, 2019).

Um caso mais recente, que também gerou muita comoção nacional e ficou popularmente conhecido como os "Garotos do Ninho", foi o incêndio que matou 10 pessoas e deixou outras 3 feridas no alojamento do Clube de Regatas Flamengo. De acordo com a reportagem publicada em 08 de fevereiro de 2019 pelo jornalista Sérgio Luz, do jornal o Globo, o incêndio ocorreu pela falta de cumprimento do clube com as normas exigentes pela Prefeitura do Rio de Janeiro, onde foi descoberto que não haveria alvará para o alojamento, revelando o descaso das condições oferecidas aos jovens que ainda de menores, prestam serviços como empregados do clube.

Portanto, mais uma vez salientamos que tratamos aqui de casos de grande repercussão nacionalmente e que mesmo assim foi solucionado apenas em partes ou quando totalmente, foi na base de muita burocracia legalizada que envolve muitos órgãos judiciários, isso nos faz refletir que a realidade de grande parte dos atletas, é ficar esquecidos em casos semelhantes muitas vezes até igual, mas com pequena repercussão.

5.3 AGRESSÕES E ASSÉDIO MORAL A ATLETAS

Além dos vários traços já citados que apontam a precariedade do trabalhador esportivo, os atletas tendem a enfrentar uma tremenda exposição há situações humilhantes que comprometem sua integridade física e moral. (CAMILO; RUBIO, 2020). Ônibus apedrejados, pichações e xingamentos na internet com teor de ameaça, são situações rotineiras na carreira de um atleta pela cobrança excessiva dos resultados, essas condutas demonstram a dominação que o consumidor (torcedores), treinadores e dirigentes possuem sobre os atletas.

Destacamos algumas manchetes que retratam bem essa realidade: “Ônibus do São Paulo é apedrejado por torcedores a caminho do estádio do Morumbi” (G1, 2021). “Protesto de torcedores do Goiás dentro do CT tem cobrança e tom de ameaça a jogadores” (VASCONCELOS; GONÇALVES, 2020). “Torcida do Fla picha muros da Gávea e ameaça time: Vão conhecer terror”. (BALTAR, 2015).

O levantamento do Observatório da Discriminação Racial no Futebol que verifica a ocorrência de casos de racismo no futebol brasileiro, em novembro de 2019, constatou que neste mesmo ano foram 53 casos de racismo relacionados a clubes do futebol brasileiro, ocorrendo 47 em campeonatos nacionais e 6 em torneios continentais, além de 13 casos com atletas brasileiros que jogam no exterior, o número é 72% superior ao registrado em 2016.

Além disso, em abril de 2020, o Observatório também registrou mais de 150 casos de preconceito e discriminação que além do racismo, envolve o machismo e homofobia nos estádios, um aumento de 70% em relação ao ano de 2018. Desde então muitas punições das entidades vem sendo aplicadas aos clubes por cantos discriminatórios das suas torcidas.

Dessa forma, Camilo (2016) coloca que os atletas também são vítimas constantes de assédio moral no seu campo de trabalho, que se apresenta igualmente como em qualquer campo laboral a partir de práticas abusivas, agressivas e humilhantes, pode-se dizer que até com uma intensidade maior, pois em poucos campos de trabalho, veremos tamanha exposição como treinadores e gestores usufruindo de xingamentos e cobranças que excedem a dignidade, para ser um elemento atrativo ao público e pressionar os atletas a alcançar os resultados.

De acordo com Freitas, Heloani e Barreto (2020), a violência no ambiente laboral é uma movimentação da sociedade contemporânea que enxerga na economia como a solução para todos os problemas, adquirindo uma visão centrada apenas na produtividade a curto prazo, rejeitando o lado humano de quem gera a produção.

Contudo, o assédio moral no ambiente de trabalho nem sempre contam com a intencionalidade do assediador, porém independente disso, acaba deixando marcas profundas causando danos aos assediados. (SOARES; OLIVEIRA, 2012). As práticas aqui citadas de assédio moral no esporte, sempre foram encaradas de forma velada, não deixando nenhum espanto naqueles que se deparam com cenas de abuso expostas a milhares de pessoas.

Portanto, compreender a exposição do esporte profissional submerso da sociedade capitalista, seria a saída para o combate a estas precariedades, no entanto, para isso dependeria essencialmente de um processo de consciência de classe dos atletas, de forma que assumam o papel de trabalhador que mesmo exercendo uma atividade realizadora, não deixa de ser alienado e alienante. (CAMILO; RUBIO, 2020).

Tivemos um grande exemplo do que seria essa consciência de classe dos atletas proposto pelas autoras, que foi nomeado de Bom Senso Futebol Clube em junho de 2013, liderado por grandes jogadores do futebol brasileiro.

Segundo a publicação de Suzuki do jornal Lance, em julho de 2016, o movimento teria chegado ao fim, inicialmente contou com mais de 300 assinaturas entre atletas da elite do futebol brasileiro que buscou cinco pontos básicos a serem discutidos com a CBF (Confederação Brasileira de Futebol): calendário do futebol nacional, férias dos atletas, período adequado de pré-temporada, fair-play financeiro e participação nos conselhos técnicos das entidades que comandam o futebol nacional.

Dessa forma, em 3 anos do movimento o que vimos foi a falta de suporte político e uma melhor preparação dos atletas no reconhecimento da causa envolvida, ou seja, passando a enxergá-lo como um trabalhador subordinado as relações de produção capitalista, mesmo com uma grande repercussão na mídia. Muitos dos jogadores que iniciaram o movimento, se aposentaram ou foram jogar fora do país, não havendo manifestações contínuas pelos outros atletas, favorecendo o sentimento individualista de sobrevivência. (G.MAIOR; J.MAIOR, 2020).

Diante disso, mesmo não realizando um processo de continuidade, G.Maior e J.Maior (2020) colocam que não foi um movimento inútil, pois além de ficar marcado na história, também podem considerar como um aprendizado já que agora podem corrigir as falhas, além

de que, agora os atletas tem a possibilidade de encarar seus direitos a partir da união da classe, onde possam enxergar a sua produção que movimenta esse segmento como trabalhadores.

Portanto, entendemos que o Bom Senso foi um primeiro passo que possibilita desencadear outros novos movimentos que lute pelos direitos dos atletas enquanto trabalhadores, uma iniciativa digna que precisa ser multiplicada sendo fortalecida politicamente e tendo um maior envolvimento dos atletas mais privilegiados (grupo minoritário) que representam uma figura simbólica, junto aos de situações mais precarizada.

6 A BANALIZAÇÃO DO MAL E O ASSÉDIO NO ESPORTE

Vimos até aqui diversos enfrentamentos precários no cotidiano de um atleta e a falta de proteção legalizada que tanto lhe vulnerabiliza no seu ambiente, no entanto, o discurso velado que invisibiliza e romantiza o trabalho do atleta tem provocado uma “naturalização do mal”, fazendo-se necessário discutir as formas de produção e relações que gera injustiça social. (ARENDRT,1999; DJOURS, 2006).

A origem do termo está na obra de Hannah Arendt (1999), que trata de um estudo da personalidade de *Eichmann em Jerusalém*, retratando individualmente os atos bárbaros de um homem nazista. Por outro lado, revisando a obra de Hannah Arendt, Djours (2006) apega-se a ideia da banalização do mal a partir de uma consciência coletiva que produz decisões humanas e atua na defesa do capitalismo, tornando o sujeito ainda mais manipulado e silenciado pela banalização das injustiças sociais.

Dessa forma, para presenciarmos a banalização do mal no contexto do esporte, basta pensarmos na tolerância que nossa sociedade se dispõe, silenciando injustiças recorrentes no espaço laboral dos atletas que raramente encontramos uma tolerância semelhante em outros âmbitos de trabalho.

Os gritos ameaçadores nos esportes de lutas, técnicos utilizando termos e atos ofensivos com os atletas visando a obtenção do resultado, treinamento até altas horas da noite com crianças nas academias de ginástica e mulheres grávidas competindo, são alguns exemplos do silenciamento sobre as precariedades que submetem os atletas a situações desmoralizantes por oferecerem um espetáculo mais atraente para o público e rentável para o capitalismo (mídia, patrocinadores e consumidor).

O assédio moral no trabalho é uma forma de violência que se configura por situações humilhantes e constrangedoras nas quais o trabalhador sofre por parte das suas relações interpessoais de trabalho, gerando sofrimento e adoecimento. Esses abusos que oferecem danos

à integridade física ou psíquica de uma pessoa, tendem a ocorrer com frequência após sua origem, levando o trabalhador ao seu limite. (TOLFO; FONSECA; NUNES, 2015).

Dessa forma, a desmoralização que acomete o atleta no seu âmbito laboral, provoca sofrimento gerado por essa injustiça. Djours (2006) propõe que antes de analisar o sofrimento e a injustiça, deve-se compreender a relação entre sofrimento e prazer no trabalho. Encontramos esse cenário quando pensamos nas inúmeras promessas dos dirigentes que levarão o atleta há uma carreira de sucesso, gozando de muito dinheiro e fama.

Assim sendo, o atleta compra o discurso e topa elevar o seu corpo ao limite da vida em busca da glória, deixando de lado seu sofrimento e as precariedades que esse mundo oferece para assumir a figura do mito do herói produtor do espetáculo (RUBIO, 2001). É neste caminho que surge uma tolerância social para todas as injustiças encontradas neste âmbito.

A clínica do Trabalho proposta por Djours (2006), sugere que, no eixo do processo de banalização do mal, encontra-se o sofrimento estruturado às estratégias defensivas. Para enfrentar esse processo, é preciso que se tome a produção psíquica do trabalhador expressa nas possibilidades e impossibilidades do real, transformando sua atividade que é fatigante, em um trabalho equilibrante (DEJOURS, 1994).

Sendo assim, entendemos mais uma vez que esse olhar para a subjetividade e sofrimento do trabalhador aplicada ao contexto do esporte, é impedido pelas organizações que dominam o atleta, pois um campo laboral onde encontra-se quase sem nenhum suporte regulamentador, é o ambiente ideal para os modelos econômicos neoliberais tomarem posse, produzindo o silêncio social sobre as injustiças no esporte.

Desta maneira, se a sociedade pouco tem se importado com a banalização no esporte, tampouco as tentativas de reações dos atletas que esbarram nas organizações capitalistas no qual estão vinculados tem funcionado. Preocupadas com as possíveis repercussões negativas, infrações de contratos com os patrocinadores e conseqüentemente uma queda no consumo do seu produto, o sistema capitalista manipula de forma opressora os discursos dos atletas. (CAMILO, 2016).

Sato e Oliveira (2008), colocam que os ambientes de trabalho são campos políticos, assim sendo, as autoras apontam para a necessidade de retratar a complexidade subjetiva do trabalhador no seu cotidiano, para o reconhecimento do seu na intervenção dos problemas dentro do seu contexto do trabalho.

À vista disso, cabe aqui citarmos alguns exemplos desses movimentos como publicou o site veja.com, no dia 13 de outubro de 2020, a advertência que a jogadora de vôlei de praia Carol Solberg recebeu pelo STJD (Supremo Tribunal de Justiça Desportiva), por uma

manifestação pedindo a saída do presidente do país ao final de uma partida. A CBV (Confederação Brasileira de Voleibol) chamou a atenção da atleta também por ferir o contrato, causando tensão com um dos patrocinadores que está vinculado ao governo federal e colocando a prova os investimentos recebidos.

Além do mais, a reportagem publicada em 20 de agosto de 2013 pelo jornalista Paulo Roberto Conde da Folha de São Paulo, trouxe que a velocista olímpica Vanda Gomes seria punida pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo) em pena de 3 meses a um ano. Na ocasião, Vanda fez duras críticas a preparação da equipe após a eliminação na competição, criticando a má alimentação e o pouco tempo de treino e sono que tiveram, as declarações causaram revolta nos bastidores da confederação pela repercussão negativa ocasionada.

Portanto, Djours (2006) trata a banalização do mal como um processo subjacente ao sistema econômico liberal, ou seja, não seria nenhuma novidade que veio após as transformações do capitalismo. Dessa forma, podemos identificar que o autor não nega que as pessoas tenham consciência dos fatos ocorridos que gera esta injustiça social, caracterizando-se como um processo que pode ser controlado pelas decisões da sociedade, encontramos esse controle no esporte, por parte da mídia e organizações que oprime os atletas a se posicionarem referente somente aquilo que gera fortalecimento aos seus interesses.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho possibilitou ao pesquisador um amplo levantamento de reflexões e pesquisas sobre o que tange a dois fenômenos e subáreas da psicologia, o trabalho e o esporte, a psicologia do trabalho e a psicologia do esporte, para abordar a atividade esportiva enquanto trabalho, dando ênfase ao domínio do capitalismo no esporte que submete essa classe de diferentes formas de dominação e manipulação sobre um trabalho de origem precária e invisibilizado.

O artigo teve como eixo principal analisar e investigar os estudos relacionados a psicologia para a compreensão da atividade esportiva enquanto trabalho laboral, trazendo a construção sócio-histórica do esporte que se tornou de alto rendimento e uma escolha profissional, apontando traços da precariedade do trabalho no esporte que rondam o seu cotidiano, trazendo-se assim, uma análise das produções em psicologia que tratam do esporte como atividade laboral.

Tendo em vista tudo que foi analisado, a importância de levar em consideração que o papel profissional do atleta, diferente da grande maioria das profissões, ocorre muito precocemente, onde os indivíduos ainda se encontram em formação e logo estão ingressando em um mercado de trabalho extremamente exigente e que há muito tempo seu mecanismo deixou de ser composto apenas pelo prazer e ludicidade

Assim sendo, o desenvolvimento profissional do atleta está ligado diretamente a sua própria formação de identidade, o que lhe torna vulnerável e acessível ao discurso romântico e manipulador que norteiam sua carreira profissional.

De acordo com Sato, Coutinho e Bernardo (2018), as intervenções e estudos no contexto da psicologia social do trabalho, tendo como uma das suas pesquisas, a dimensão política neste âmbito, tem como objetivo contribuir no confronto das mazelas do capitalismo, problematizando os fenômenos ocorridos no seu cotidiano, de forma que visem a autenticidade dos trabalhadores, proporcionando democraticamente, mudanças frente as relações de exploração do trabalho que burlam as regulamentações trabalhistas.

A produção do trabalho ainda realizou uma investigação de casos registrados dentro do esporte, que demonstram o reflexo da realidade do atleta no Brasil, para assim ser feita uma articulação com as ideologias do sistema capitalista, chegando-se a uma possível conclusão, que o atleta proletarizado, é comprado pela narrativa do muito dinheiro, fama e sucesso que conquistará, mas que esse resultado representa uma parcela minúscula dos atletas do país.

Além do mais, Sato, Coutinho e Bernardo (2018), colocam que a partir da pesquisa em psicologia social do trabalho considerando que a ciência é ampla, mesmo que não se busque a intervenção direta, ela pode servir como subsídio para futuros estudos de profissionais, visando mudanças coletivas que identifiquem os desafios a serem superados pelos trabalhadores, onde muitas vezes são maquiados pelos grupos dominantes, caracterizando-se por um processo onde as autoras nomeiam de “conscientização”.

Deste modo, muito embora a carência de pesquisas científicas que abordem trabalho e esporte, sobretudo no âmbito da psicologia, gerando uma desafiadora coleta de informações e materiais, a pesquisa conseguiu suprir com o foco dos objetivos esperados durante o seu desenvolvimento, concluindo-se pela necessidade da psicologia do trabalho e da psicologia do esporte se atentarem ao trabalhador e atleta que tanto representa para sociedade.

Portanto, a psicologia enquanto ciência tem na diversidade de fenômenos de pesquisa, uma de suas principais marcas, a psicologia do trabalho desenvolve seus estudos para a ampliação do entendimento do trabalhar em diferentes contextos de atividade que vão além do

trabalho regulado, dessa forma, o presente trabalho trouxe a exploração de um trabalho penoso, não regulado e invisível que requer maior aprofundamento.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marco. A. B; GUTIERREZ, G. Luis. Esporte e sociedade. **Revista Digital–Buenos**, 2009.

ALVES, D. O esporte e lógica capitalista. **Universidade Metodista de Piracicaba**, 2007.

ANGELO, L. F. **Gestão de carreira esportiva: uma história a ser contada no futebol**. Tese de doutorado. Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, 2014.

ARENDT, H. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999

BALTAR, M. Torcida do Fla picha muros da gávea e ameaça time: "Vão conhecer o terror". **Globo Esporte**. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/futebol/times/flamengo/noticia/2015/07/muros-da-gavea-sao-pichados.html>>. Acesso em: 21/05/2021

BASTOS, A.V.B. Prefácio. In: **Trabalho e Esporte: precariedade, invisibilidade e desafios**. São Paulo: Képos; 2020. p. 10–15.

BORGES, L.O; MOURÃO, L. O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia. **Porto Alegre: Artmed**, 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9615consol.htm>. Acesso em: 20/05/2021

CAMILO, J. A. de O.; RABELO I. S. Precariedade e invisibilidade do trabalho dos atletas de alto rendimento, p. 105-120. In: **Psicologia Social do Esporte**. Org. Katia Rubio e Juliana A. de Oliveira Camilo. São Paulo, Laços, 2019.

CAMILO, J. A. O. **Trabalhador, ídolo, sobrevivente, “cascagrossa” e humano**: um estudo sobre versões de atletas de Mixed Martial Arts. Tese de Doutorado. Universidade Católica de São Paulo, 2016.

CAMILO, JA de O. Diálogos entre a psicologia do trabalho e o esporte de rendimento. **Olimpianos-Journal of Olympic Studies**. 2019; 3: 1-14.

CAMPOS, R. C; CAPPELLE, M. C. A; MACIEL, L. H. R. Carreira Esportiva: O Esporte de Alto Rendimento como Trabalho, Profissão e Carreira. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v. 18, n. 1, p. 31-41, 2017.

CAROL Solberg é advertida pelo STJD pelo grito ‘Fora, Bolsonaro’. **Veja**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/esporte/carol-solberg-e-advertida-pelo-stjd-pelo-grito-fora-bolsonaro/>>. Acesso em: 04/06/2021

CHRISTINA, S. Os jogadores de futebol mais bem pagos em 2020. **Forbes**. Disponível em: <<https://www.forbes.com.br/listas/2020/09/os-jogadores-de-futebol-mais-bem-pagos-do-mundo-em-2020/>>. Acesso em: 20/05/2021

CONDE, P.R. Velocista que criticou confederação será punida, diz dirigente. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2013/08/1328925-dirigente-diz-que-velocista-que-criticou-a-confederacao-atletismo-sera-punida.shtml>>. Acesso em: 04/06/2021

COUBERTIN, P. **Olimpismo: Seleção de Textos**. In: MÜLLER, N. e TODT, N. S. (Ed). Porto Alegre: EdiPUCRS, 2015.

CRIMES discriminatórios crescem em 70% nos estádios de futebol do Brasil, aponta novo levantamento. **Observatório da Discriminação Racial no Futebol**. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/crimes-discriminatorios-crescem-em-70-nos-estadios-de-futebol-do-brasil-aponta-novo-levantamento/>>. Acesso em: 21/05/2021

DEJOURS, C. **A banalização da injustiça social**. 7ª ed. Rio de Janeiro: 2006.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Oboré, 1992.

DEJOURS, C. et al. **Psicodinâmica do trabalho: contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho**. São Paulo: Atlas, 1994.

DILMA aprova lei que concede pensão vitalícia a Lais Souza. **Veja**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/esporte/dilma-aprova-lei-que-concede-pensao-vitalicia-a-lais-souza/>>. Acesso em: 21/05/2021

FERREIRA JR, N. S; RUBIO, K. Para onde vai o esporte de alto rendimento sob a razão neoliberal? Urgências e perspectivas, p. 56-83. In: **Trabalho e Esporte: precariedade, invisibilidade e desafios**. São Paulo: Képos; 2020.

FIGUEIRENSE: Jogadores decidem dar WO contra o Cuiabá por atrasos em salários, direitos de imagem e FGTS. **Espn**. Disponível em: <https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_id/5974534/figueirense-jogadores-decidem-dar-wo-contr-o-cuiaba-por-atrasos-em-salarios-direitos-de-imagem-e-fgts>. Acesso em: 20/05/2021

FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento das prisões (1975). **Trad. Ramallete, R. Petrópolis: Vozes**, 1999.

FREITAS, Maria E; HELOANI, R; BARRETO, M. **Assédio moral no trabalho**. Cengage Learning, 2020.

GIL, A. C. et al. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GONZALEZ, J. I. B. Sociología del deporte: configuración de un campo. **Revista de Educación**, n. 295, p. 345-378, 1991.

GUERMAZI, Ali et al. Sports injuries at the Rio de Janeiro 2016 Summer Olympics: use of diagnostic imaging services. **Radiology**, v. 287, n. 3, p. 922-932, 2018.

LIMA, Telma C. S; MIOTO, Regina C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, v. 10, n. SPE, p. 37-45, 2007.

LUZ, S. Picos de energia podem causar um incêndio? Entenda. **O globo**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/esportes/picos-de-energia-podem-causar-um-incendio-entenda-23438887>>. Acesso em: 21/05/2021

MAGALHÃES, L. Elenco do Gama entra em greve em protesto contra salários atrasados. **Globo Esporte**. Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/df/futebol/noticia/elenco-do-gama-entra-em-greve-em-protesto-contrasalarios-atrasados.ghtml>> Acesso em: 21/05/2021

MAIOR, Giovanna M. M. S; MAIOR, Jorge L. S. O esporte como campo de Trabalho: perspectivas de uma Psicologia do Trabalho. In: **Trabalho e Esporte: precariedade, invisibilidade e desafios**. São Paulo: Képos; 2020. p. 40–54.

MELO FILHO, Á. Nova Lei Pelé: avanços e impactos. **Rio de Janeiro: Maquinária**, p. 154-160, 2011.

NICOLA, J. Brasileirão tem quase metade dos times devendo a seus jogadores. **Yahoo Esportes**. Disponível em: <<https://esportes.yahoo.com/noticias/brasileirao-tem-quase-metade-dos-times-devendo-a-seus-jogadores-050000002.html>>. Acesso em: 20/05/2021

NICOLA, J. Conheça quem são os 18 jogadores mais bem pagos do Brasil em 2020. **Yahoo Esportes**. Disponível em: <<https://esportes.yahoo.com/noticias/conheca-quem-sao-os-18-jogadores-mais-bem-pagos-do-brasil-em-2020-110013840.html>>. Acesso em: 20/05/2021

NO MÊS da consciência negra, relatório mostra recorde de ofensas racistas no futebol brasileiro. **Observatório da Discriminação Racial no Futebol**. Disponível em: <<https://observatorioracialfutebol.com.br/nomes-da-consciencia-negra-relatorio-mostra-recorde-de-ofensas-racistasno-futebol-brasileiro/>>. Acesso em: 21/05/2021

ÔNIBUS do São Paulo é apedrejado por torcedores a caminho do estádio do Morumbi. **G1 SP**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/01/23/onibus-do-sao-paulo-e-apedrejado-por-torcedores-a-caminho-do-estadio-do-morumbi.ghtml>>. Acesso em: 21/05/2021

PEREZ, C. R. **O entendimento de valores olímpicos por atletas olímpicos brasileiros**. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

RUBIO K, CAMILO JA de O. Por quê uma Psicologia Social do Esporte. In: **Psicologia Social do Esporte**. São Paulo: Képos; 2019. p. 9–18.

RUBIO, K. A psicologia do esporte: histórico e áreas de atuação e pesquisa. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 19, n. 3, p. 60-69, 1999.

RUBIO, K. Do imaginário esportivo ao mito olímpico contemporâneo: contribuições do grupo de estudos olímpicos da Universidade de São Paulo (USP). **Universidad y Estudios Olímpicos: Seminarios España-Brasil**, 2006, p. 660-677.

RUBIO, K. Jogos olímpicos da era moderna: uma proposta de periodização. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 24, n. 1, p. 55-68, 2010.

RUBIO, K. O trabalho do atleta e a produção do espetáculo esportivo. **Scripta Nova: Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, 2002.

RUBIO, K.; Ferreira JR. N. S. A transição durante a fase do amadorismo In: **Destreino e transição de carreira no esporte**. São Paulo: Casa do Psicólogo, p. 52-81, 2012.

RUBIO, K; CAMILO JA de O. O esporte como campo de Trabalho: perspectivas de uma Psicologia do Trabalho. In: **Trabalho e Esporte: precariedade, invisibilidade e desafios**. São Paulo: Képos; 2020. p. 40-54.

RUBIO, K; CAMILO JA de O. Para onde vai o esporte de alto rendimento sob a razão neoliberal? Urgências e perspectivas. In: **Trabalho e Esporte: precariedade, invisibilidade e desafios**. São Paulo: Képos; 2020. p. 57-83.

RUBIO, Kátia. **O atleta e o mito do herói: o imaginário esportivo contemporâneo**. Casa do Psicólogo, 2001.

SABINO, A. Sem pensar no futuro, Laís Souza planeja filho e velhice tranquila. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <[SAMULSKI, D. **Psicologia do esporte: manual para e educação física, psicologia e fisioterapia**. Manole, 2002.](https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2018/10/sem-pensar-no-esporte-lais-souza-planeja-filho-e-velhice-tranquila.shtml#:~:text=La%C3%ADs%20souza%20planeja%20filho%20e%20velhice%20tranquila,treina%20em%20Utah%2C%20nos%20EUA.&text=A%20les%C3%A3o%20medular%20foi%20total,os%20C3%B3rg%C3%A3os%20abaixo%20do%20pesco%C3%A7o.>. Acesso em: 21/05/2021</p></div><div data-bbox=)

SATO, L; COUTINHO, M. C; BERNARDO, M. H. **Psicologia social do trabalho**. Editora Vozes Limitada, 2018.

SATO, L; OLIVEIRA, F. Compreender a gestão a partir do cotidiano de trabalho. **Aletheia**, n. 27, p. 188-197, 2008.

SELLTIZ, C. et al. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo, Herder, 1967.

SOARES, A; OLIVEIRA, J. A. Assédio moral no trabalho. **Revista Brasileira de saúde ocupacional**, v. 37, n. 126, p. 195-202, 2012.

SUZUKI, F. Grupo Bom Senso FC chega ao fim: 'Jogadores não darão mais a cara'. **Lance**. Disponível em: <<https://www.lance.com.br/futebol-nacional/grupo-bom-senso-chega-fim-jogadores-nao-darao-mais-cara.html>>. Acesso em: 24/05/2021

TOLFO, S. da R; FONSECA, J.C; NUNES, T. S. Assédio moral no trabalho: compreendendo algumas consequências, p.155-172. In: **Psicologia Social e Trabalho: perspectivas críticas**. 2015.

VALLE, MP do; GUARESCHI, NM de F. O esporte de alto rendimento: produção de identidades e subjetividades no contemporâneo. In: **Rubio, K. Psicologia do Esporte: teoria e prática**. São Paulo: Casa do Psicólogo, p. 241-264, 2003.

VASCONCELOS, F; GONÇALVES, G. Protesto de torcedores do Goiás dentro do CT tem cobrança e tom de ameaça a jogadores. **Globo Esporte**. Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/go/futebol/times/goias/noticia/protesto-de-torcedores-do-goias-dentro-do-ct-tem-cobranca-e-tom-de-ameaca-a-jogadores-video.ghtml>>. Acesso em: 21/05/2021

ZANELLI, J.C. **O psicólogo nas organizações de trabalho**. Artmed Editora, 2009.

ZARKO, R. Clubes pagaram R\$ 1 bi em salários em 2018; 7% dos atletas concentram R\$ 800 milhões. **Globo Esporte**. Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/futebol/noticia/clubes-pagaram-r-1-bi-em-salarios-em-2018-7percent-dos-atletas-concentram-r-800-milhoes.ghtml>>. Acesso em: 20/05/2021